



EMENDA ADITIVA N.º 001/2025/CMTS

**“ACRESCENTA O § 3º NO ART. 214 DO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL
TERRA SANTA-PA.”**

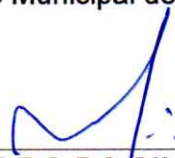
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis no Art. 210 e parágrafo II, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte EMENDA ADITIVA ao Regimento Interno da Câmara Municipal, que institui o sistema de Ata Eletrônica para fins de registro e arquivo das reuniões e sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e de audiência pública:

Art. 1º. Acrescenta o § 3º no Art. 214 do Regimento Interno que passa a ter a seguinte redação:

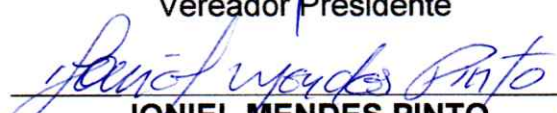
“§ 3º - O sistema de Ata eletrônica para fins de registro e arquivo das reuniões e sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e de audiência pública será regulamentado através de Resolução Legislativa submedida ao douto plenário”.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Santa-PA, 05 de maio de 2025.



MILENILDO DA SILVA FREITAS
Vereador Presidente



JONIEL MENDES PINTO
1º Secretário



MANOEL SILVA RIBEIRO
2º Secretário